



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 28 de junho de 2023.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, integrante desta Casa Legislativa, apresenta, com base no Regimento Interno desta, à apreciação do Plenário a seguinte:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023

Art. 1º Altera o artigo 4º, acrescentando a alínea 4-A ao Artigo 4º que passam a ter a seguinte redação:

[...]

Art. 4-A A cobrança da contribuição de melhoria só poderá ser feita no exercício financeiro seguinte ao da publicação desta lei. [...]

Art. 2º Demais dispositivos da lei seguem inalterados.

Everson Moraes Gonçalves

Vice Líder Bancada do MDB